COMISSÃO DE PREGÃO
FIS. 146

**À AUTORIDADE/PREGOEIRA(O) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE.**
Sr. Felipe Amorim de Oliveira (Condutor) / Sra. Claudenisia Felix da Silva do Vale (Autoridade)
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº PE-008/2025 - DIVERSAS.**

**OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS (TODOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E VINCULADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

**A empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.044.272/0001-00 com endereço na Av. Rogaciano Leite, 969 - Guararapes – Fortaleza/Ce,** por seu representante legal infra-assinado – de agora em diante mencionada apenas por **RECORRENTE** – vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02, Art. 165 da Lei nº 14.133/21 e nos termos do ITEM 8.7 do edital convocatório, **apresentar o presente RECURSO ADMINISTRATIVO,** mediante os fatos e fundamentos a seguir expedidos:

## DA TEMPESTIVIDADE E ACEITAÇÃO DO RECURSO

Inicialmente, comprova-se a tempestividade do presente recurso, atendendo ao Edital, após a declaração do vencedor, não havendo qualquer dúvida quanto à sua tempestividade.

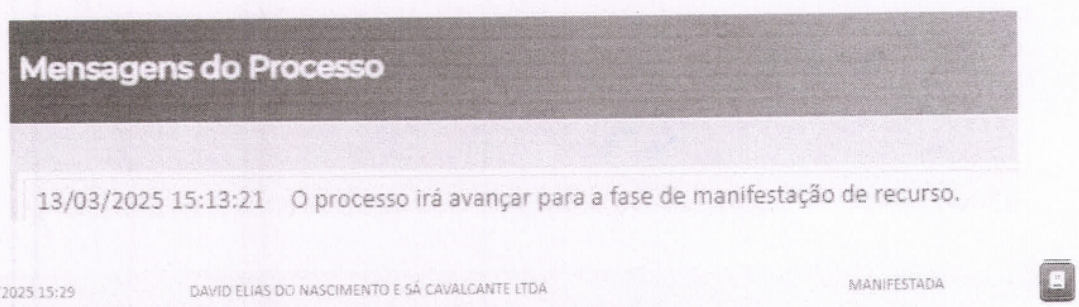


Desta forma, sendo o presente recurso administrativo apresentado em perfeito tempo e modo, deve ser recebido e acolhido para que **SE PROCEDA A**

COMISSÃO DE PREGÃO
FLS. 777

**DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (LOTE II) DA EMPRESA PNEUS CANTEIROS EIRELI, de agora em diante chamada apenas de RECORRIDA, conforme razões demonstradas a seguir.**

## DOS MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA RECORRIDA

A proposta apresentada pela empresa RECORRIDA, em seu item 1 do lote II apresentou pneu da marca MAGNUM, cuja sua fabricação é de conhecimento popular que sua origem é estrangeira e pode ser confirmada no site do próprio Inmetro (print abaixo), contrariando as exigências expressas em edital, tanto no Objeto, como no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO, senão vejamos:

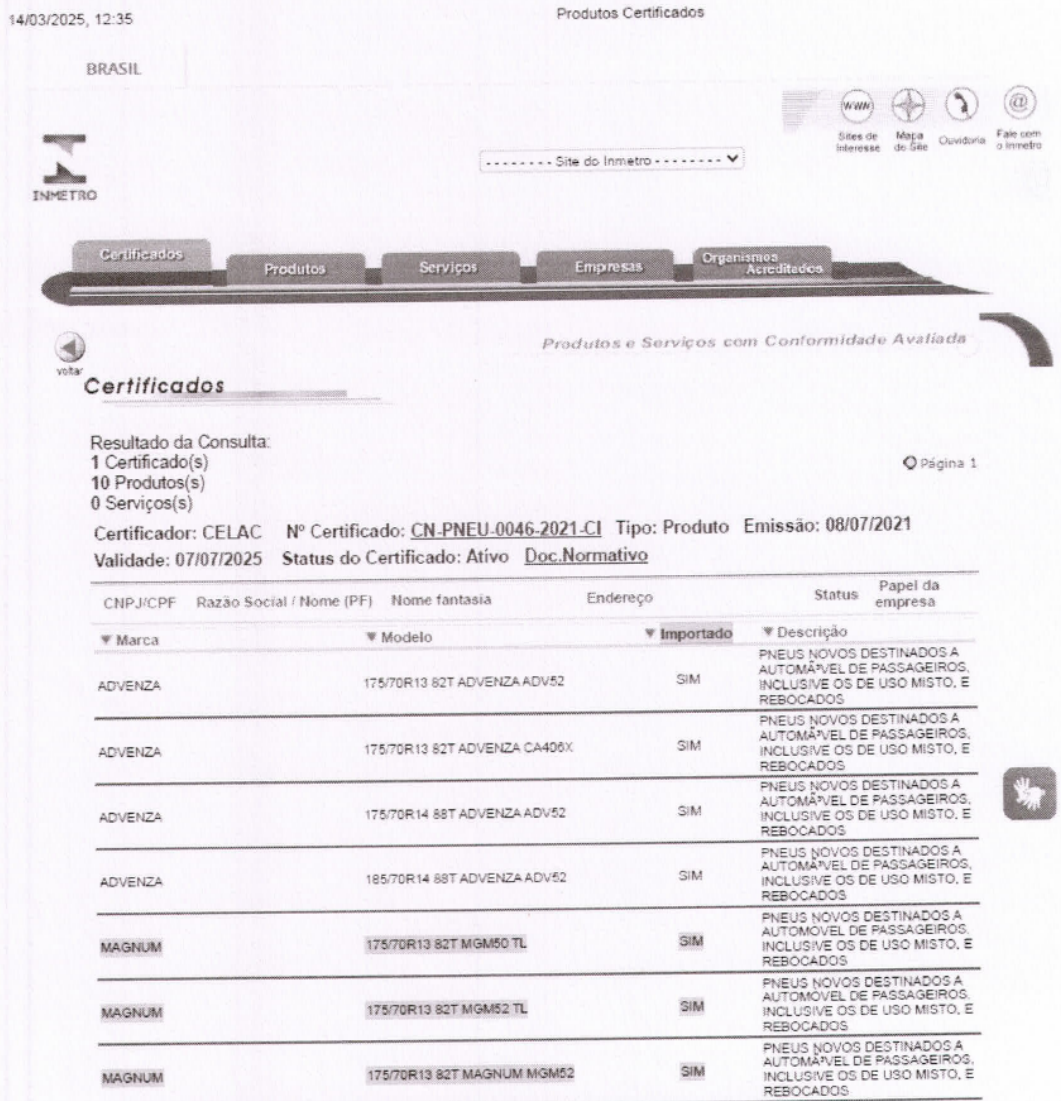

14/03/2025, 12:35 Produtos Certificados

BRASIL

INMETRO

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

-------- Site do Inmetro --------

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

voltar

**Certificados**

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
10 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0046-2021-CI Tipo: Produto Emissão: 08/07/2021
Validade: 07/07/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| ADVENZA | 175/70R13 82T ADVENZA ADV52 | SIM | PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS |
| ADVENZA | 175/70R13 82T ADVENZA CA406X | SIM | PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS |
| ADVENZA | 175/70R14 88T ADVENZA ADV52 | SIM | PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS |
| ADVENZA | 185/70R14 88T ADVENZA ADV52 | SIM | PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS |
| MAGNUM | 175/70R13 82T MGM50 TL | SIM | PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMOVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS |
| MAGNUM | 175/70R13 82T MGM52 TL | SIM | PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMOVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS |
| MAGNUM | 175/70R13 82T MAGNUM MGM52 | SIM | PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS |

**PRINT EXTRAIDO DO SITE DO INMETRO NO DIA 14/03/2025 AS 12:35H**

COMISSÃO DE PREGÃO
FIS. 748

D-lix
Vendas e Serviços Corporativos

Pneus Canteiros
Mais vida para o seu pneu

lote 2

| item | descrição | saldo | und | marca | encargo social | encargo trabalhista | custo mercadoria | custo variavel | imposto | margem de lucro | valor unitário | valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PNEU 175/70R13 | 200 | und | MAGNUM | R$ 862,50 | R$ 1.971,43 | R$ 55.200,00 | R$ 2.834,73 | R$ 8.131,34 | 25% | R$ 345,00 | R$ 69.000,00 |

**PRINT DA PROPOSTA DO LOTE II – ITEM 1 APRESENTADA PELA EMPRESA RECORRIDA**

Desta forma, pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não deva existir nenhuma discricionariedade da Autoridade/Pregoeiro(a) em admitir a sua não observância.

**LOTE II (*) – PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QUANT |
|---|---|---|---|
| 1. | PNEU 175/70R13 | Und | 200 |
| 2. | PNEU 175/70R14 | Und | 240 |
| 3. | PNEU 175/65R14 | Und | 300 |
| 4. | PNEU 195/55R16 | Und | 180 |
| 5. | PNEU 195/60R16 | Und | 180 |
| 6. | PNEU 265/70R16 | Und | 180 |
| 7. | PNEU 225/75R16 | Und | 140 |
| 8. | PNEU 215/75R17,5 | Und | 100 |
| 9. | PNEU 18.4-34 | Und | 20 |
| 10. | PNEU 275/80R22,5 | Und | 80 |
| 11. | PNEU 1000/20 | Und | 120 |
| 12. | PNEU 17.5-25 | Und | 20 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 13. | PNEU 12.5/80-18 | Und | 24 |
| 14. | PNEU 12.16-5 | Und | 18 |
| 15. | PNEU 16.9-24 | Und | 22 |
| 16. | PNEU 19.5L-24 | Und | 22 |
| 17. | PNEU 110/90R17 | Und | 40 |
| 18. | PNEU 90/90R18 | Und | 40 |
| 19. | PNEU 90/90R19 | Und | 40 |

(*) A SEREM SOLICITADOS EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA DE CADA SECRETARIA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 749

Venho impugnar os vícios verificados, haja vista o comprometimento do resultado final do certame, o que reclama a imediata intervenção da autoridade julgadora para retificar o equívoco.

Posto isto, resta comprovado com claridade solar o equivoco de entendimento dessa Digna Equipe de Pregão, devendo ser reformada a sua decisão, desclassificando a empresa Recorrida por não atender as exigências do edital, mais especificamente no que exige que todos os itens do Lote II sejam de fabricação nacional.

A Administração Pública, ao materializar o processo licitatório, consubstancia a determinação constitucional no que tange à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ao descumprir as normas constantes no edital a administração pública frustra a própria razão da licitação. O descumprimento de qualquer regra do edital deverá ser rechaçado e devidamente corrigido. Caso venha a Administração verificar vícios ou propostas inadequadas como estabelecido no edital, não pode simplesmente ignorá-las.

Ante o exposto, resta evidente que a proposta apresentada pela empresa Recorrida **não atende** aos requisitos editalícios, devendo esta comissão proceder com a **desclassificação da mesma.**

## DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer que:

a) Que seja recebido, conhecido e provido o presente recurso administrativo;

b) Que ao final, esta administração, em manifestação de seu poder de autotutela, proceda com **a DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA RECORRIDA NO LOTE II;**

c) Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 2º do Art. 165 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem.

Confia no senso de justiça dessa Comissão de Licitação, na capacitação técnica da equipe que a assessora, para o restabelecimento da verdade dos fatos.

Nestes termos pede deferimento

**Fortaleza/CE , 14 de março de 2025.**

DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA:11044272000100

Assinado de forma digital por DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA:11044272000100
Dados: 2025.03.14 16:59:05 -03'00'

**DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL**